



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

1 Ata da Assembleia **Extraordinária** do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa
2 Maria da Vitória, realizada no dia **07 de agosto de 2018**, no auditório da Agência
3 Estadual de Recursos Hídricos – AGERH em Vitória, convocada em primeira chamada
4 para às 13:00min, com a seguinte pauta: **1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO**
5 **2018/2020**. O Presidente, após a verificação de quorum, constando da Lista de
6 Presença assinada, em anexo a esta ata, declarou aberta a sessão extraordinária que
7 iniciou às 13:25h, saudando e agradecendo a presença de todos destacando a
8 comitiva de moradores, representantes de entidades e servidores públicos que
9 vieram em ônibus da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá. O presidente
10 iniciou dizendo que, o comitê tem desenvolvido alguns projetos importantes na bacia
11 como a recuperação de nascentes e reflorestamento, está em fase de implantação o
12 projeto de tratamento de esgoto em propriedades rurais onde não são atendidas pela
13 rede de coleta pública. Disse ainda que se o trabalho da atual Diretoria estiver a
14 contento da Plenária, gostaria de dar continuidade aos projetos iniciados e em curso
15 para conclusão. Em seguida fez uma breve explanação do Regimento Interno no seu
16 Art. 10 § 1º que prevê a reeleição da Diretoria por um único mandato e disse que
17 havendo a consulta à plenária, se for aceito pela maioria a reeleição, encerra-se o
18 processo, caso seja rejeitado a proposta de reeleição, e conforme regimento interno,
19 a plenária será composta por três grupos de representatividade a seguir, Setor
20 Público, Usuários e Sociedade Civil. Em seguida a proposta foi colocada em votação
21 para deliberação da Plenária sobre a reeleição da atual Diretoria no que foi
22 interrompido pelo Sr. EGNALDO ANDREATTA – (Titular) Sociedade Civil /
23 representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá,
24 FREDY SEIDLER BERGER – (Titular) Sociedade Civil / representando a Associação
25 Comercial e Empresarial de Santa Maria de Jetibá e pedida questão de ordem pelo
26 Sr. CLEDSON S. FELIPPE – (Suplente) Poder Público / representando a Prefeitura
27 Municipal de Vitória, que disseram ter chapa formada para concorrer à eleição, sendo
28 que o Presidente explicou que não havia previsão no regimento interno de formação
29 de chapas para concorrer à eleição ou reeleição e a exemplo dos regimentos de
30 todos os comitês a escolha é oriunda da discussão entre os seguimentos que fazem a
31 indicação e no caso de reeleição a plenária é consultada e caso rejeite a reeleição
32 passa-se para a indicação dos segmentos e que este modelo proposto pelos Srs.
33 EGNALDO ANDREATTA – (Titular) Sociedade Civil / representando o Sindicato dos
34 Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá, Sr. CLEDSON S. FELIPPE –
35 (Suplente) Poder Público / representando a Prefeitura Municipal de Vitória e FREDY
36 SEIDLER BERGER – (Titular) Sociedade Civil / representando a Associação Comercial
37 e Empresarial de Santa Maria de Jetibá não é regimentar, portanto, em função da
38 legalidade do processo não pode ser adotado sob pena de nulidade de todo o
39 processo. Passou-se então a proposta de deliberação da plenária sobre a pauta,
40 consultada a plenária a proposta foi APROVADA POR MAIORIA, com 09 votos
41 FAVORÁVEIS e 05 votos CONTRÁRIOS a reeleição da atual Diretoria para o BIÊNIO
42 2018/2020 com a seguinte composição: **PRESIDENTE** MARIO CAMILLO DE
43 OLIVEIRA NETTO (Titular) Sociedade Civil / representando Associação Capixaba de



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

44 Proteção ao Meio Ambiente – ACAPEMA; **VICE – PRESIDENTE** DEISY SILVA
45 CORRÊA (Titular) Usuários / representando a Companhia Espírito Santense de
46 Saneamento - CESAN; **SECRETARIO EXECUTIVO** WAGNER PONCIANO CORREA
47 (Titular) Poder Público / representando a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina –
48 PMSL. Após este processo houve manifestação da plenária com relação à cobrança
49 do uso do recurso hídrico por parte do Sr DANIEL PLASTER da Associação dos
50 Produtores Santamarienses em Defesa da Vida – APSAD-VIDA, que afirmou que
51 nenhum agricultor vai pagar pela cobrança, ao que o Sr MARIO CAMILLO explicou
52 que a plenária já deliberou sobre o trabalho da câmara técnica que resultou em
53 deliberação já aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH sobre
54 usos insignificantes em que todo usuário que consoma até 50.000 litros por hora
55 está isento de cobrança, e isso abrange a totalidade dos pequenos agricultores, e o
56 restante que estará sujeito a cobrança ainda tem a possibilidade de apresentar
57 projeto a plenária para reduzir o valor que seria cobrado. Explicou que pelos cálculos
58 estimados estes teriam uma tarifação em torno de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ano, a
59 Sra. Rosi Angela Krause (Titular) Poder Público / representando a Prefeitura
60 Municipal de Santa Maria de Jetibá – PMSMJ e o Sr FREDY SEIDLER BERGER –
61 (Titular) Sociedade Civil / representando a Associação Comercial e Empresarial de
62 Santa Maria de Jetibá, afirmaram que não acreditam pois o valor começa assim
63 depois será mudado prejudicando os agricultores, no que foram informados pelo
64 Presidente que eles e outras representatividades presentes fazem parte da plenária e
65 tem sua participação nas decisões. Em seguida o Presidente agradeceu a confiança
66 depositada na Diretoria e disse que iniciamos alguns projetos de longo prazo e
67 outros de médio prazo na bacia que precisam desta continuidade para concretização.
68 Disse ainda acreditar que o Comitê tem andado no caminho certo e que pretende
69 entregar no final desta gestão, uma bacia hidrográfica mais sustentável. A reunião
70 foi declarada **encerrada** às 14:05h pelo Sr. Presidente MARIO CAMILO DE OLIVEIRA
71 NETTO. Eu WAGNER PONCIANO CORREA que a tudo assisti, lavei a presente ata
72 que, após lida e aprovada pela Assembleia, vai assinada por mim e pelo Presidente.

WAGNER PONCIANO CORREA

MARIO CAMILLO DE OLIVEIRA NETTO

Secretário Executivo

Presidente